



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO DA MAGISTRATURA

**RESOLUÇÃO Nº 19/2002**

**Estabelece o horário de sessões do Conselho da Magistratura.**

O Conselho da Magistratura, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 3º, da Resolução nº 40/96 (Regimento Interno), resolve:

Art. 1º - O Conselho da Magistratura reunir-se-á, ordinariamente, nas primeiras e terceiras sextas-feiras de cada mês, com início previsto para às 9:00 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho da Magistratura,  
em João Pessoa, quarta-feira, 23 de outubro de 2002.

  
DES. MARCOS ANTÔNIO SOUTO MAIOR  
Presidente